

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 007/2019

SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS COM METODOLOGIA PRÓPRIA PARA EMPREENDEDORES DA PERIFERIA

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA**, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Avenida São João, nº 473, 4º andar, sala 18, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.154.061/0001-83, torna pública a presente retificação

A **Cláusula 2.1** do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 Poderão se credenciar as seguintes categorias:

I – Pessoa Jurídica: Microempresa – ME; Empresa de Pequeno Porte - EPP e Cooperativas que não ultrapassem o limite de receita bruta anual definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e com sede comprovada no município de São Paulo, por meio de seu representante legal.”

A **Cláusula 2.2** do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2 Somente poderão se credenciar as entidades que estejam operando há, no mínimo, 6 meses, mediante comprovação de registro nos órgãos competentes (Junta Comercial ou Cartório), retroativamente à data desse edital, cuja finalidade e área de atuação contemplem a prestação de serviços em educação e ensino ou capacitação técnica e profissionalizante nas áreas de conhecimento requeridas neste edital mediante comprovação de experiência.”

O **item “a”** da **Cláusula 5.1.** do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Ficha de cadastro (Anexo 1)”

A **Cláusula 6.4** do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 6.4. As propostas de turmas de cada proponente não poderão exceder 08 horas por dia e deverão totalizar 20 horas por mês ou por turma.”

A **Cláusula 6.6** do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 6.6. Deverão ser realizadas **preferencialmente turmas mensais**, contabilizando a participação de 281 (duzentos e oitenta e uma) pessoas por entidade proponente no prazo de 08 (oito) meses.”

Na **Cláusula 11** do Edital onde **SE LÊ** “Abertura dos envelopes - 26 de março”
LEIA-SE “A Abertura dos envelopes - dia 26/03, às 14hs na Av. São João, 473, 4º andar, sala 16”

Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

São Paulo, 15 de março de 2019

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA